INDICAÇÃO CMC/Nº 102/2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 264/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 10:13
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo a elaboração e implantação de um projeto de duplicação da estrada que liga o Bairro Barnabé ao bairro Pires.

Justificativa

A necessidade para tal se justifica, pois, a estrada que conecta os bairros Barnabé e Pires é vital para a mobilidade urbana de Congonhas. Além de servir aos moradores locais.

Essa via é frequentemente utilizada como rota alternativa durante incidentes na BR-040, especialmente nas proximidades do bairro Pires. No entanto, a atual largura da estrada é insuficiente para acomodar o aumento repentino de trafego, especialmente de veículos de grande porte, resultando em congestionamento e aumentando o risco de acidentes.

A duplicação desta estrada é essencial para melhorar a fluidez do trânsito e garantir a segurança de motoristas e pedestres. Estudos indicam que investimentos em obras de duplicação e modernização de infraestrutura de estradas podem levar a uma redução significativa do número de acidentes.

Além disso, a ampliação da via contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, facilitando o transporte de bens e serviços e valorizando os bairros envolvidos. A melhoria da infraestrutura de estradas do município repercute diretamente nas atividades econômicas, reduzindo custos operacionais e promovendo o bem-estar da população.

Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize os estudos necessários e implemente o projeto de duplicação da referida estrada, promovendo, assim, um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

Congonhas, 17 de Fevereiro de 2025.

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora

